

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF. CONSTRUINDO O SABER MARIA ISIS MENEZES ANDRADE torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização dos SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, RATOS E MURIÇOCAS). EM TODA AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA CONTEMPLANDO 12 SALAS DE AULA, LABORATÓRIO DE ROBÓTICA E INFORMÁTICA, ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETARIA, GESTÃO, SALA E BANHEIRO DOS PROFESSORES, CANTINA, DEPÓSITO DE ALIMENTOS, ALMOXARIFADO, BANHEIRO DOS ALUNOS, QUADRA ESPORTIVA E VESTUÁRIOS E EM TODO O TERRENO DA ESCOLA. OBS: ANEXAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO A LICENÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E CERTIFICADO DE GARANTIA a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF. CONSTRUINDO O SABER MARIA ISIS MENEZES ANDRADE no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

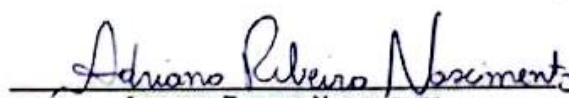
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de junho de 2025.


ADRIANO RIBEIRO NASCIMENTO

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

1	PESQUISA Nº: <u>23</u> / 2025
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF, CONSTRUINDO O SABER MARIA ISIS MENEZES ANDRADE
3	Nº DO CNPJ: 02.766.762/0001-29
4	ENDEREÇO: AV. ANTONIETA ARAÚJO FERREIRA, S/Nº - JEREISSATI I - MARACANAÚ - CEARÁ
5	MARACANAÚ: 11 / 06 / 25
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 17 / 06 / 25 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS (CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, RATOS E MURIÇOCAS). EM TODA AS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA CONTEMPLANDO 12 SALAS DE AULA, LABORATÓRIO DE ROBÓTICA E INFORMÁTICA, ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETARIA, GESTÃO, SALA E BANHEIRO DOS PROFESSORES, CANTINA, DEPÓSITO DE ALIMENTOS, ALMOXARIFADO, BANHEIRO DOS ALUNOS, QUADRA ESPORTIVA E VESTUÁRIOS E EM TODO O TERRENO DA ESCOLA. OBS: ANEXAR JUNTO A DOCUMENTAÇÃO A LICENÇA SANITÁRIA, AMBIENTAL E CERTIFICADO DE GARANTIA.	SERV.	1	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: